



ESCLARECIMENTO Nº 1

Processo Administrativo nº 943/2023

Pregão Eletrônico nº 41/2023

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETAS E ANÁLISES LABORATORIAIS.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: INTERTEK / CONTROLE ANALÍTICO

01 - Portaria de Consolidação n.º 05 referida foi substituída pelo Ministério da Saúde em 07 de maio de 2021 a Portaria Nº 888 a qual define os padrões de potabilidade de água para consumo humano. Deveremos seguir conforme a Portaria antiga ou haverá alguma alteração nesse quesito?

02 - Entendemos que o laboratório deverá comprovar o reconhecimento através de seu escopo junto ao INMETRO para TODAS as análises especificadas no Escopo dos Serviços. Nosso entendimento está correto?

03 - Qual a periodicidade de coletas? Mensal, bimestral, trimestral, semestral??

Resposta: Segue manifestação da Área Técnica.

01 - Irá ter sim alteração nesse quesito, tendo em vista atualização da Portaria 888 – 2021.

Obs: Foi feita a alteração, por este motivo foi reaberto a licitação para o dia 25/07/2023.

02 – Sim, está correto.

03 - A frequência a ser solicitada será trimestralmente

Pergunta da empresa: ST ANALÍTICA – Análises Químicas

1 - Qual embasamento legal para exigência de acreditação para o item 5 do Lote 1 (Análise de lodo Biológico – ETA e ETE) ?

2 - Referente ao Lote 02. O parâmetro precisa ser acreditado ?

Resposta: Segue manifestação da Área Técnica.

1 - Como utilizamos os resultados dessas análises e consequentemente a classificação do lodo para abastecer os sistemas dos Órgãos Oficiais: Cetesb,



Vigilância Sanitária Municipal e Ministério da Saúde (SISAGUA), precisamos que esses laudos sejam fornecidos por laboratório acreditado, garantindo a veracidade e rastreabilidade dos resultados informados.

2 - Referente ao Lote 02, o parâmetro precisa ser acreditado, pelas mesmas razão apresentadas acima.

Sorocaba, 20 de julho de 2023.

Thaís Coelho de Sá
Pregoeira